

CEDI

Povos Indígenas no Brasil
Fonte: fornal de fla latarina Class.

19.08.90

Por ... Class.: 3/2

Criação de gado clandestina na Ilha do Bananal

GO!ÂNIA - Mais de 50 mil cabeças de gado estão sendo criadas clandestinamente por fazendeiros goianos e tocantinenses, incluindo servidores da própria Fundação Nacional do Indio (Funai), no Parque Nacional da Ilina do Bananal, comprometendo os recursos naturais da maior ilha fluvial do mundo, cujas terras são divididas entre uma reserva ecológica e outra indígena-último refúgio dos Garajas, Javae, Xambioa, e, possivemente, um grupo remanescente dos Ava-Canoeiro. Até dois povoados —
"Barreira do Pequi" e "Porto
Piaul" — já floresceram e prosperam dentro daquele parque, "graças a ganância dos políticos e a omissão da própria Funai", segundo entendimento do atual superintendente do órgão, nesses dois estados, Amilton

Jerônimo de Figueiredo.

Além da depredação e desfiguração ecológica do parque, o superior de la companya de la rintendente afirma que a omissão das diretorias anteriores da Funai, órgão criado para a proteção aos índios, possibilitou o seu massacre. Depois de uma recente visita à reserva, dizendo-se envergonhado e humilhado, Figueiredo revelou que funcionários da Funai sempre foram coniventes com a invasão das terras indigenas. Ele constatou que funcio-nários possuem até casa naqueles povoados clandestinos.

"Para um índio visitar um parente seu em outra aldeia, dentro de sua própria reserva, é obrigado a passar por umas 10 porteiras", disse o superintendente.

PRÁTICA ANTIGA

Hélio Madalena, chefe da Divi-são do Patrimônio Indígena da fundação, reconhece que é muito antiga a prática de se criar gado na Ilha do Bananal, principalmente na época da seca, quando as pastagens da região se tornam fracas. Mesmo assim, ele explica que essa alternativa de manejo do rebanho é proibida, pois provoca sérios danos ao patrimônio indígena e ecológico. Com a insistencia dos fazendeiros em manter seu gado na ilha, 15 agentes da Funai e cinco da Policia Federal se encontram desde quartafeira dessa semana na ilha, fazendo um levantamento dos fazendeiros reincidentes e multando-os. "Ou se paga a indenização, ou se confisca o gado'', afirmou Madalena.

FISCALIZAÇÃO

A equipe de fiscalização descor briu que um dos principais pontos de entrada clandestina do gado para a ilha é a Fazenda Ponderosa, próxima ao Porto Canguçú, no municipio de Pium-Tocantins. Nessa época do ano, o braço do Araguáia e o rio Javaé estão muito secos impossibilitando a fiscalização por barco. Mas, como as águas não baixaram o suficiente para permitir a travessia de algum velculo, a fiscalização fica também muito difícil por terra. As multas, que variam de 500 a 8 mil BTNs, são aplicadas de acordo com a quantidade de gado, o nível de consciência do fazendeiro, seu poder aquisitivo e o grau de prejuízos provocados ao meio ambiente.

CONSERVAÇÃO

Formadas pelos ríos Araguaia e Javaé, a tha do Bananal tem mais de 20 milhões de hectares, sendo que os 1.650 mil hectares de sua parte Sul pertencem aos Carajás e Javaé, seus antigos habitantes, enquanto a parte Norte, com 562.312 estão sob responsabilidade do Ibama para conservação ecológica. Apesar das agressões sofridas por mais de um sécule, o parque pode ser considerado um santuário ecológico, com rica mostra tanto da fauna e flora, tipicas do cerrado, quanto da mata Amazônica. Animais de grande porte, como onças pintadas, servosdo-pantanal, ariranha, tamanduábandeira, lobo guará, botos e pirarucus, entre outros animais em extinção, ainda podem ser encontrados ali.

DOAÇÃO

No ano passado, a liha do Bananal, também foi "doada", pelo governador Siqueira Campos à recém-criada Universidade do Tocantis (Unitins), mas ele tentou, antes disso, sua municipalização, ou "doação" a uma entidade ecológica mantida por instituições estran-geiras. Alberico Soares, superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (Ibama), no Tocanins, garante que qualquer transição ∍ndo a ilha como objeto é ilegal, ois sua pose é da União e dos prórios índios, conforme decreto ssinado em 1959, pelo então pre-dente Juscelino Kubitscheck, novamente regulamentado nos os 71, 73 e 80.